

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	EH MEDICAL Preço	BC MED Preço	ISP Preço	Cotacao_26-03-17 Preço	Cotacao_26-03-09_1 Preço	Metodologia Preço Médio/Menor Preço/Mediana	TOTAL
1	ARELHO DE DIATERMIA - TECARTERAP	1	1	6.021,00	6.355,50	6.021,00	7.998,00	7.997,00	6.727,97 Média	6.727,97
2									#DIV/0!	#DIV/0!
3									#DIV/0!	#DIV/0!
4									#DIV/0!	#DIV/0!
5									#DIV/0!	#DIV/0!
6									#DIV/0!	#DIV/0!
7									#DIV/0!	#DIV/0!
8									#DIV/0!	#DIV/0!
9									#DIV/0!	#DIV/0!
10									#DIV/0!	#DIV/0!
11									#DIV/0!	#DIV/0!
12									#DIV/0!	#DIV/0!
13									#DIV/0!	#DIV/0!
14									#DIV/0!	#DIV/0!
15									#DIV/0!	#DIV/0!
16									#DIV/0!	#DIV/0!
17									#DIV/0!	#DIV/0!
18									#DIV/0!	#DIV/0!
19									#DIV/0!	#DIV/0!
20									#DIV/0!	#DIV/0!
21									#DIV/0!	#DIV/0!
22									#DIV/0!	#DIV/0!
23									#DIV/0!	#DIV/0!

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

- IANA GOMES VIEIRA Mat: 00843

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 - ME):

-Cotações realizadas em sites especializados e em Banco de preços públicos, conforme documentos inseridos no PROAD 21762/2025.

A pesquisa no site da EH MEDICAL foi realizada no dia 23/03/2026, às 12:16 horas. A pesquisa no site da BC MED foi realizada no dia 23/03/2026, às 12:18 horas. A pesquisa no site da ISP foi realizada no dia 17/03/2026, às 15:56 horas.

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 - ME?

(x) Sim

() Não

- Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

Média

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 - ME):

Com os preços apresentados de forma mais homogênea (coeficiente de variação menor que 25%), foi usado a metodologia "Média".

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores nos moldes do que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN nº 65/2021

Obs: é indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

